



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro
CEP: 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001

DECRETO Nº 38 /2011, Anísio de Abreu (Piauí), 10 de novembro de 2011.

EMENTA: Prorroga por 02 (dois) anos a validade do concurso público realizado pelo Município de Anísio de Abreu - Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto na Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO que a sentença judicial que validou o resultado do concurso público pelo Município de Anísio de Abreu - Piauí, data de 10 de novembro de 2009 (Processo nº 005/2008 - Ação Civil Pública).

DECRETA:

ARTIGO 1º. Prorroga por 02 (dois) anos a validade do concurso público, realizado pelo Município de Anísio de Abreu - Piauí, conforme as normas constantes no Edital nº 01/2007.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, em 10 de novembro de 2011.


CARLOS AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
Prefeito de Anísio de Abreu